



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 139 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.120.321,60 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.120.321,60** (Um milhão, cento e vinte mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2020.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 139/2020**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.10.1004	44.90.52.00	2	100	300.000,00	-
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.30.00	39	100	93.652,91	-
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.39.00	41	120	437.591,60	-
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.91.00	43	101	289.077,09	-
04.001.001.10.122.28.1005	44.90.51.00	3	101	-	7.347,09
04.001.001.10.122.28.1005	44.90.51.00	3	120	-	318,98
04.001.001.10.302.43.2124	33.90.30.00	14	100	-	300.000,00
04.001.001.10.302.43.2124	33.90.30.00	14	120	-	2.074,26
04.001.001.10.122.46.2030	33.70.41.00	38	120	-	3.461,88
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.91.00	43	120	-	193.482,67
04.001.001.10.122.46.2031	31.90.92.00	49	120	-	13.912,24
04.001.001.10.302.57.2196	33.90.39.00	65	120	-	190.000,00
04.001.001.10.301.58.2197	33.90.30.00	68	120	-	3.741,57
04.001.001.10.301.58.2197	33.90.39.00	69	120	-	30.600,00
04.001.001.10.512.77.1041	33.90.39.00	76	100	-	93.652,91
04.001.001.10.512.77.1041	33.90.39.00	76	101	-	281.730,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.120.321,60</b>	<b>1.120.321,60</b>